IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 10 de março de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 250

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.016, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia de hoje (09.03.2023) ocorreu o falecimento do Sr. MILTON TEIXEIRA;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão foi prefeito e um dos fundadores deste município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo território do município Santa Rita d'Oeste em face do falecimento do Sr. MILTON TEIXEIRA.

Parágrafo Único:- Todas as repartições públicas municipais, nesta data terão o expediente suspenso as 11:00h, exceto as atividades essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - As atividades serão retomadas normalmente no dia de amanhã (10.03.2023).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d`Oeste - SP, 09 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete